

Termo de arquivamento - IEF/URFBIO AP - NUREG

Patos de Minas, 07 de novembro de 2025.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0048104/2024-25

Requerente: Márcia Basile

CPF / CNPJ: 040.732.608-12

Imóvel da intervenção: Fazenda Jaguary - Matrícula(s): 65.392

Município: Tapira - MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **2100.01.0048104/2024-25** em questão foi formalizado em 03 de fevereiro de 2025;

Considerando que o responsável pela intervenção ambiental em questão foi notificado por meio da Notificação IEF/NAR ARAXÁ nº. 18/2025 (ID 111826788), de 16 de abril de 2025, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento;

Considerando que tal notificação foi enviada na data de 16 de abril de 2025 e recebida na data de 29 de abril de 2025, conforme certidão de intimação cumprida (ID 112604087) por decurso do prazo tácito;

Considerando que as informações complementares foram apresentadas até a data de 21 de maio de 2025;

Considerando que após apresentação das informações complementares, foram verificados fatos supervenientes pela equipe técnica que ensejaram em uma nova notificação para solicitar informações complementares;

Considerando que a responsável pela intervenção ambiental em questão foi notificada por meio da Notificação IEF/NAR ARAXÁ nº. 38/2025 (ID 120281731), de 12 de agosto de 2025, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento;

Considerando que tal notificação foi enviada na data de 12 de agosto de 2025 e recebida na data de 22 de agosto de 2025, conforme certidão de intimação cumprida (ID 121116631) por decurso do prazo tácito;

Considerando que não houve o cumprimento das informações complementares solicitadas na Notificação IEF/NAR ARAXÁ nº. 38/2025;

Considerando que as informações complementares não foram atendidas no prazo estabelecido;

Considerando que as informações complementares são essenciais para subsidiar a análise e decisão do processo;

Considerando a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre processos administrativos no âmbito da Administração Pública;

Considerando o Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002;

Considerando o Art. 1º do Decreto nº 47.222 de 26 de julho de 2017, que assim diz: "Art. 1º Fica admitido, no âmbito do Poder Executivo, o uso de meio eletrônico para o registro e comunicação de atos e para a tramitação de processos administrativos." (grifo nosso);

Considerando, por fim, a regra prevista no **Art. 19 do Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019**;

Considerando, por fim, o disposto no Art. 50 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que diz: "Art. 50 – Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente." (grifo nosso);

Homologo a sugestão pelo **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0048104/2024-25**, relativo ao empreendedor/empreendimento **Márcia Basile / Fazenda Jaguary - Matrícula(s): 65.392**, inscrito no CPF sob o nº 040.732.608-12, localizado na zona rural do município de Tapira - MG, motivado pelo **não cumprimento das informações complementares**.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Frederico Fonseca Moreira

Supervisor Regional - MASP 1174359-8

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 07/11/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126860045** e o código CRC **066C6D87**.